



**ADITAMENTO Nº 2.002.04/17.18**

**Expediente nº 021/2017 – PL/PGM**

**Contrato de Gestão**

**Secretaria de Saúde**

**ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JACAREÍ  
E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA  
O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, neste ato, representado pela **DRA. ROSANA GRAVENA**, Secretária de Saúde e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Prof. Dr. **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, aditar o contrato de gestão que tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela CONTRATADA no **SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA**, localizada à Praça Luiz de Araújo Máximo, 50 – Jd. Paraíba, do Município de Jacareí, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** Fica prorrogado o prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**1.2.** As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pelas dotações orçamentárias nº 02.04.01.10.302.0003.2285.3.3.50.39.00, 02.04.05.10.302.0003.2192.3.3.3.50.39.00 e 02.04.02.10.301.0003.1075.4.4.90.52.00.



1.3. Integra o presente aditamento o plano operativo referente ao ano de 2019, constante do Anexo I.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinado, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Jacareí, 28 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE JACAREÍ

Dra. Rosana Gravena

Secretária de Saúde



SPDM -- ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

### TESTEMUNHAS

NOME: *Nilva Rosa Oliveira*

RG: *23.134.876-9*

CPF: *183.929.128-10*

NOME: *João da Silva*

RG: *18.851.923*

CPF: *302.398.868-57*





# ANEXO I

## PLANO OPERATIVO REFERENTE A 2019

PLANO OPERATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO DO SIM – 2019

**ESPECIALIDADES MÉDICAS A SEREM OFERECIDAS NO SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA:**

- Alergologia;
- Alergologia Pediátrica;
- Cardiologia Pediátrica;
- Cardiologia;
- Cirurgia Vascular;
- Coloproctologia;
- Dermatologia;
- Endocrinologia Pediátrica;
- Endocrinologia;
- Gastroenterologia;
- Geriatria;
- Ginecologia (Procedimentos Ambulatoriais);
- Hematologia Pediátrica
- Hematologia;
- Hepatologia;
- Imunologia Clínica
- Infectologia;
- Nefrologia Pediátrica;
- Neurologia Pediátrica;
- Neurologia;
- Neurocirurgia;
- Nutrologia;
- Oftalmologia;
- Oncologia Clínica;
- Ortopedia;
- Otorrinolaringologia;
- Pneumologia Pediátrica;
- Pneumologia;
- Psiquiatria Pediátrica;
- Psiquiatria;
- Reumatologia Pediátrica;
- Reumatologia;
- Urologia.



## DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

### INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEFINIÇÕES:

**METAS QUANTITATIVAS:** A avaliação da entidade quanto ao alcance de metas quantitativas será feita com base na oferta mensal de Atendimentos Médicos no **SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA** e deverá situar-se nas quantidades aproximadas, constantes do item “**ESTRUTURA E VOLUME DAS ATIVIDADES CONTRATADAS**”.

Obs: A oferta mensal de atendimentos médicos será contabilizada pelo sistema de gestão FastMedic e serão descontadas as agendas canceladas, por falta médica.

**METAS QUALITATIVAS:** Os Indicadores de Desempenho serão avaliados mensalmente de forma dicotômica (cumpriu a meta/não cumpriu a meta) e pontuados conforme o quadro a seguir. A CONTRATADA, devesse prover meios de extração dos indicadores de metas qualitativas, de maneira impessoal, isonômica e transparente, de forma que a Administração Municipal possa aferir a fidelidade dos indicadores e sua análise.

### ESTRUTURA E VOLUME DAS ATIVIDADES CONTRATADAS

#### ATENDIMENTO AMBULATORIAL PARA OS 12 MESES DE CONTRATO

O atendimento ambulatorial será composto de consultas médicas e consultas não médicas nas áreas de Enfermagem, Nutrição e Psicologia, disponibilizadas conforme tipos e quantidades elencados nos Quadro 1 e Quadro 2.

#### QUADRO 1. CONSULTAS MÉDICAS DISPONIBILIZADAS PARA OS 12 MESES DE CONTRATO

AMBULATÓRIO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
PRIMEIRA CONSULTA	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	52.800
CONSULTA SUBSEQUENTE INTERCONSULTAS	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	79.200
<b>TOTAL</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>132.00</b>

#### QUADRO 2. CONSULTAS NÃO MÉDICAS DISPONIBILIZADAS PARA OS 12 MESES DE CONTRATO

AMBULATÓRIO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
ENFERMAGEM ESTOMATERAPIA PSICOLOGIA NUTRIÇÃO	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	32.400
<b>TOTAL</b>	<b>2.700</b>	<b>2.700</b>	<b>2.700</b>	<b>2.700</b>	<b>2.700</b>	<b>2.700</b>	<b>2.700</b>	<b>2.700</b>	<b>2.700</b>	<b>2.700</b>	<b>2.700</b>	<b>2.700</b>	<b>32.400</b>

**QUADRO 3. PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS DISPONIBILIZADOS PARA OS 12 MESES DE CONTRATO.**

CIRURGIA	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
CIRURGIA MENOR AMBULATORIAL (CMA)	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2.400

**SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT:**

O SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA disponibilizará os serviços de SADT nas quantidades relacionadas no contrato. Tais serviços serão para atendimentos aos pacientes internos e externos ao SIM.

**CONSULTAS MÉDICAS, NÃO MÉDICAS, SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO – SADT E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS**

Os tipos e quantidades de exames e procedimentos E CONSULTAS MÉDICAS disponibilizados no presente contrato poderão ser alterados, mediante acordo entre as partes, desde que feita equivalência de valores.

Fica estabelecido, conforme solicitação da SMS, por demanda do município de Jacareí, que o SIM será referência municipal para Atenção às Pessoas Estomizadas em Nível I, que inclui dispensação de equipamentos, coletores e adjuvantes de proteção e segurança que devem ser disponibilizados pelos gestores estadual e municipal responsáveis pela área de abrangência.

**QUADRO 4. SADT DISPONIBILIZADOS PARA OS 12 MESES DE CONTRATO.**

<i>SADT Interno / Externo</i>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RADIOLOGIA RX	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000
ULTRASSONOGRRAFIA	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000
ECOCARDIOGRAMA	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000
ELETOENCEFALOGRAMA	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1.440
ELETROCARDIOGRAMA	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	7.200
ENDOSCOPIA	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
TOTAL	3020	3020	3020	3020	3020	3020	3020	3020	3020	3020	3020	3020	36.240



**METAS QUALITATIVAS:**

**INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Nº	Indicadores	Metas	Forma de calculo	Pontos/Mês
1	CONSULTAS MÉDICAS	Entre 85% a 100% ou mais, do volume pactuado	100% dos pontos	30
		Entre 70% e 84,99% do volume pactuado	90% dos pontos	
		Menos que 70%do volume pactuado	70%dos pontos	
2	Total de prontuários médicos corretamente finalizados após o atendimento	Entre 90% a 100% prontuários finalizados	100% dos pontos	10
		Entre 70% e 84,99% dos prontuários finalizados	90% dos pontos	
		Menos que 70% dos prontuários finalizados	70%dos pontos	
3	CIRURGIA AMBULATORIAL	Entre 85% a 100% ou mais, do volume pactuado	100% dos pontos	20
		Entre 70% e 84,99% do volume pactuado	90% dos pontos	
		Menos que 70%do volume pactuado	70%dos pontos	
4	Tempo médio de espera do usuário <= 60 minutos (medido desde o atendimento na recepção ao atendimento médico)	Tempo médio de espera <= 60 minutos	100% dos pontos	10
		Tempo médio de espera entre 61 e 90 minutos	90% dos pontos	
		Tempo médio de espera entre 91 e 120 minutos	70%dos pontos	
		Tempo médio de espera > do que 120 minutos	50% dos pontos	
5	Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES	Nº profissionais médicos cadastrados no CNES	Nº de médicos cadastrados no CNES = a 100% -> 100 % dos pontos Nº de médicos cadastrados no CNES =99,99% -> 70% dos pontos	10
6	SADT	Entre 85% a 100% ou mais, do volume pactuado	100% dos pontos	20
		Entre 70% e 84,99% do volume pactuado.	90% dos pontos	
		Menos que 70% do volume pactuado	70% dos pontos	

Atenciosamente,

*Suzana Aparecida Silveira*

**Dra. Suzana Aparecida Silveira**  
**Diretora Técnica**